



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
ESTADO DE RONÔNIA
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO N. 547/GAB/2017

OURO PRETO DO OESTE-RO, 23 DE NOVEMBRO DE 2017.

À Sua Excelência o Senhor
JOSIMAR RABELO CAVALCANTE
Presidente da Câmara Municipal
Ouro Preto do Oeste – RO.



Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que nos termos do § 1º do art. 42 da Lei Orgânica, decidi vetar parcialmente o Projeto de Lei nº 0632/17, de 25 de julho de 2017, que "Disciplina o uso de caçambas estacionárias *containers* de entulhos nas vias públicas da Estância Turística Ouro Preto do Oeste – RO".

O dispositivo vetado é a alínea "a" do item II do Artigo 3º, que possui a seguinte redação:

"§ a) - No passeio, quando a obra for executada no alinhamento, desde que o mesmo possua largura mínima de 1,00 (um metro) junto a linha divisória do imóvel destinado à circulação de pedestres, sendo vetado seu uso sobre passeio com largura inferior a 3,00m (três metros)".

RAZÕES DE VETO

Impõe-se o veto ao dispositivo acima citado por conveniência e contrariedade ao interesse público.

O projeto de Lei tem como objetivo regulamentar o uso de caçambas estacionárias "*containers*" de entulhos nas vias públicas. A iniciativa de inserir esse conteúdo é válida, contudo, poderá gerar prejuízos ao interesse público.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
ESTADO DE RONÔNIA
GABINETE DO PREFEITO

A alínea "a" do item II do Artigo 3º do Projeto de Lei nº 0632/17, de 255 de julho de 2017, não pode autorizar a utilização de passeio, entendendo-se aqui, como calçadas, tendo em vista que muitas delas são frágeis, e com certeza irão se deteriorar, causando destruição desnecessária das mesmas.

Os demais locais estabelecidos pela lei atendem as necessidades de forma geral, não trazendo qualquer prejuízo nesse caso o veto aqui justificado.

Assim, Senhor Presidente, estas são as razões que me levaram a vetar em parte o Projeto em causa, as quais ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros da Câmara Municipal.

Atenciosamente.

VAGNO GONÇALVES BARROS
PREFEITO